

Duquesne University

Duquesne Scholarship Collection

Angola:1596-1867

Spiritana Monumenta Historica

1966

Lettre de la Municipalité de Moçâmedes au Gouverneur Général d'Angola – (4-V-1867)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Lettre de la Municipalité de Moçâmedes au Gouverneur Général d'Angola. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1867 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE LA MUNICIPALITÉ DE MOÇÂMEDES
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(4-V-1867)

SOMMAIRE — *Requête d'un terrain à Moçâmedes par le Père Duparquet pour y construire un collège. — Demande l'opinion du Gouverneur Général sur l'affaire.*

Série de 1867

Câmara Municipal de Moçâmedes

N.º 11

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Requeru a esta Câmara o aforamento de um terreno na Vila, com trezentos metros de frente, o Missionário Francês Charles Victor Aubert Duparquet: ora já por este ser estrangeiro, já porque o plano da Vila é de serem os quarteirões de cem metros de frente, a Câmara despachou que ia consultar a tal respeito o Ex.^{mo} Conselho de Distrito, e pedir autorização para tal aforamento.

Como fosse presente este despacho ao dito Missionário, disse que o terreno que pedia era para edificar um colégio de educação, já para instrução primária, já artística e agrícola, e que longe de querer alterar os arruamentos da Vila, desejava que a concessão fosse um pouco afastada dela, em o areal que havia entre a Vila e o Cemitério público.

Que o colégio era português, e que se sugitava às leis portuguesas, e até a ser inspeccionado pelo Governo quando assim o quisesse.

A Câmara tem um extenso areal entre a Vila e o Cemitério, e pode aforar distante da Vila mais de mil metros; entretanto consulta o Ex.^{mo} Conselho, que determinará o que julgar mais conveniente.

Deus guarde a V. Ex.^a

Câmara Municipal de Moçâmedes, 4 de Maio de 1867.

II.^{mo} e Ex.^{mo} Governador Geral
da Província de Angola e suas Dependências.

s) *Bernardino Freire Figueiredo Abreu e Castro*
Presidente.

[*En marge*]: Conselho 23-5-67.

Adiado — por resolução do Conselho de Governo em sessão de
11 de Junho de 1867.

NOTA — La réponse du Conseil du District n'a pas été enregistree. Le P. Duparquet ayant décidé partir pour Lisbonne, la question est morte de soi.

AHA — Document original

ACM — *Correspondência Expedida*, 1864-1868.